

**PORTARIA Nº 070/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Aprova a data para realização da Assembleia Geral para definição da Comissão Regional Eleitoral no âmbito do CRP/18ª Região, e dá outras providências.*

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822 de 17 de julho de 1977 e;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CFP nº 5, de 03 agosto de 2021, que aprova o Regimento Eleitoral para as eleições de 2022, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de facilitar a participação do maior número de profissionais psicólogas(os) do Estado de Mato Grosso nas Assembleias Gerais realizadas pelo Conselho;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CRP/18 nº 04, de 8 de setembro de 2020, que regulamenta a realização de Assembleia Geral de Profissionais de forma virtual, por meio de teleconferência, no âmbito do CRP/18ª Região

**CONSIDERANDO** deliberação da 147ª Sessão Plenária Ordinária do CRP/18ª Região em 19/11/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a data de **20 de janeiro de 2022**, para a Assembleia Geral Extraordinária de profissionais no âmbito do CRP/18ª Região, para constituição da Comissão Regional Eleitoral, nos termos do artigo 14 da Resolução CFP nº 05/2021 (Regimento Eleitoral).

**Art. 2º** Aprovar a realização da Assembleia Geral Extraordinária referida no artigo supra, de forma online, conforme regulamentação constante na Resolução CRP/18 nº 04/2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2021.

**Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo**  
Conselheiro Presidente  
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região